



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP - HELEN RIBEIRO ABREU.

PA: 1.34.005.000045/2020-52.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 107/2020.

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.318.466/0001-78, estabelecido à Rua Coronel André Vilela, 96, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, CEP: 14470.000, já qualificada nos autos em epigrafe, por intermédio do Advogado Rodrigo pereira Martins, inscrito na OAB nº350.885, que neste ato, declara-se servidor público ocupante do cargo efetivo Procurador Jurídico do Município, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada de Resposta (ofício 38/2020-em anexo) ao Ofício nº 107/2020 e documentos.

Termos em que, pede deferimento.

Pedregulho, SP, 19 de Maio de 2020.

RODRIGO PEREIRA MARTINS

PROCURADOR JURÍDICO | OAB/350.885



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pedregulho, 14 de maio de 2020.

Ofício 38/2020

Ref.; Ofício nº 107/2020 (MPF) - PA nº 1.34.005.000045/2020-52

Assunto: prestar esclarecimentos

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente, tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e o faço para INFORMAR que as medidas adotadas para assegurar a distribuição do Kit de Alimentação Escolar da Merenda por esta Municipalidade seguiram as orientações previstas em Lei, Resolução e Cartilha específica do PNAE/MEC (ANEXOS), com todas as recomendações cabíveis e necessárias a garantir o direito à alimentação dos alunos carentes e com precauções a não ocorrer aglomerações e cuidados de higiene.

Desta forma a logística para o levantamento adotados por esta Secretaria Municipal de Educação partiu do contexto da realidade de cada escola e clientela, onde o gestor juntamente com o professor do aluno elencou a relação dos alunos carentes (ANEXOS) e necessitados, com o endereço e contato dos responsáveis, a partir daí os kits de alimentação foram entregues nas casas dos alunos, inclusive os de zona rural e alguns através de agendamentos prévios para a retirada do kit de alimentação escolar na própria Secretaria Municipal de Educação onde alguns pais, mesmo após o envio de mensagem ainda não compareceram para a retirada.

Nada mais havendo me coloco à inteira disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZABEL CAROLINA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao Exmo. Sr.

Dr. DIRCEU POLO FILHO
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
PEDREGULHO/SP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67-B | Seção: 1 - Extra | Página: 9

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Damare Regina Alves

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020;

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020; e

Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, os arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b", 5º, **caput**, e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, realizada no dia 31 de maio de 2012,

CONSIDERANDO:

A alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público

adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

A publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19;

A publicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

A segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos **in natura** ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o **per capita** adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos **in natura** e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

§ 3º A gestão local poderá negociar com os fornecedores vencedores dos processos licitatórios ou das chamadas públicas da agricultura familiar o adiamento da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis para o reinício das aulas.

Art. 3º A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares, conforme critérios a serem definidos pelas gestões locais.

§ 1º Recomenda-se a entrega dos kits diretamente na casa dos estudantes ou que somente um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, em horário a ser definido localmente.

§ 2º Havendo suspensão do transporte coletivo e/ou na impossibilidade dos pais ou responsáveis legais retirarem os itens, deverá ser viabilizada a distribuição na residência do estudante (ou núcleos próximos à residência), sem prejuízo da substituição por outras estratégias legais a serem implementadas pelo Poder Executivo.

§ 3º Permite-se a distribuição dos gêneros alimentícios em equipamentos públicos e da rede socioassistencial, desde que garantida a alimentação para o estudante, observados os cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus – Covid-19.

§ 4º Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

§ 5º A Entidade Executora – EEx deverá conferir ampla publicidade ao fornecimento da alimentação, de forma a garantir que aqueles que dela necessitem tenham conhecimento de tal benefício, e realizar o controle efetivo da alimentação escolar entregue, no qual deverá constar a data, o local e estudante contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

Art. 4º O fornecimento semanal de porções de frutas **in natura** e de hortaliças deverá ser mantido, sempre que possível.

Art. 5º Sempre que possível, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser mantida, priorizando-se a compra local.

§ 1º A aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos diretamente dos agricultores familiares e suas organizações, identificadas com as Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP-PRONAF, físicas e jurídicas, poderá ser realizada por procedimento de maneira remota, não presencial, com ferramentas, modos e meios **online**.

§ 2º No caso da aquisição por meio eletrônico, a documentação para habilitação das propostas, bem como o projeto de venda e seus anexos, e também contratos de compra e venda poderão ser encaminhados às Entidades Executoras de forma digitalizada, sendo esses documentos válidos para participação na chamada pública, desde que previstos no edital e registrados no processo.

§ 3º A Entidade Executora deverá disponibilizar um endereço eletrônico no edital de chamada pública para envio da documentação e habilitação dos interessados.

§ 4º Os projetos de compra e venda recebidos pela Entidade Executora serão analisados por uma comissão de chamada pública, independentemente da presença dos interessados.

§ 5º No caso de ausência dos interessados, a Comissão deverá fornecer a todos os participantes a ata de análise e resultados das propostas vencedoras.

§ 6º A Entidade Executora poderá criar mecanismos necessários para que os agricultores familiares e/ou suas organizações participem da análise por meio de videoconferência, quando houver possibilidade.

§ 7º O local e a periodicidade de entrega dos alimentos deverão ser definidos pela Entidade Executora e descritos na chamada pública.

§ 8º Os resultados da chamada pública deverão ser publicados em imprensa oficial e outros meios de comunicação.

Art. 6º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a transferência de recursos financeiros às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE, ocorrerá nos termos do art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 7º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o saldo existente na conta do PNAE em 31 de dezembro poderá exceder ao limite de reprogramação previsto na alínea “a” do inciso XX do art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 2013.

Art. 8º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, as Entidades Executoras que estão operando por meio da Conta Cartão PNAE poderão efetuar transferência eletrônica para o pagamento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo as respectivas cooperativas.

Art. 9º Os recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE, nos termos tratados nesta Resolução, serão computados junto aos repasses regulares do exercício de 2020, para efeitos de prestação de contas, a ser realizada no ano subsequente, conforme as regras vigentes do Programa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

Publicado no DOU de 13.04.2020, seção 1, pág. 27/28.

ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE
DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

BRASÍLIA/DF
2020

© 2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2020

Tiragem: digital

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados

Coordenação Geral de Acesso a Mercados

Endereço: Setor Bancário Norte, QD: 01, Bloco: D - Edifício Palácio do

Desenvolvimento, 6º andar, sala 600 - Ala Sul - Asa Norte, Brasília - DF,

CEP: 70057-900

Tel.: (61) 3218-2360

e-mail: pnae.saf@agricultura.gov.br

Ministério da Educação

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Ações Educacionais

Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, 4º andar, Edifício FNDE, CEP 70.070-929,

Brasília - DF

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

www.anater.org

Coordenação Editorial - Assessoria de Comunicação e Eventos

Equipe técnica:

Camila Marques Viana da Silva

Cassia Buani

Daniela Cristina Saraiva

Isabella Araújo Figueiredo

Irisleia Silva

Karine Silva dos Santos

Luiz Humberto da Silva

Marcio de Andrade Madalena

Mariana Belloni Melgaço

Maria Antônia Moreira da Silva

Maria Sineide Neres dos Santos

Mateus Soares da Rocha

Solange Fernandes de Freitas Castro

Vanessa Manfre Garcia de Souza

Projeto Gráfico e Diagramação:

Jerusia Arruda/ASCOM ANATER

APRESENTAÇÃO



Sabe-se que a alimentação é um direito social estabelecido no Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira e o poder público deve adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 ou Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), e, em razão disso, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional.



O Ministério da Saúde - MS, por meio da Portaria MS nº 356, recomendou medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da Federação, visando ao emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

No dia 7 de abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.



O fornecimento da alimentação escolar, inicialmente desenhado como uma atuação pública para atender a agenda pontual de carência nutricional e específica para um público vulnerabilizado, foi se consolidando em um programa de Estado e de garantia de direitos.



Sendo assim, a alimentação escolar passou de uma ação assistencialista, pontual e pouco abrangente para um programa universal, que atende a todos os estudantes da rede pública brasileira.



A universalidade do atendimento é uma das diretrizes do PNAE e deve-se garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, para a correta execução do PNAE neste momento excepcional.



Planejamento da composição do Kit

De acordo com a legislação do PNAE e do Conselho Federal de Nutricionistas, a elaboração de cardápios é atividade privativa do nutricionista que assume a responsabilidade técnica pelo PNAE e de sua equipe de nutricionistas.

Dessa forma, o planejamento e a definição dos gêneros alimentícios que deverão compor o Kit de alimentos deve ser realizado pelo profissional.

A equipe responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios, que irão compor os Kits, deverá seguir as recomendações conforme a Resolução RDC nº 216 de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



IMPORTANTE

Orienta-se que todos utilizem máscaras, tanto a equipe de nutricionistas, como os colaboradores que atuarem no processo.

O que a equipe de nutricionistas da alimentação escolar deve considerar?

1. Verificar o estoque.

Priorizar os gêneros alimentícios que se encontram no estoque com prazo de validade mais próximo, de forma a evitar o desperdício.

2. Fazer um planejamento prévio sobre quais refeições deverão ser atendidas com o Kit, quais itens são necessários para preparar as refeições, de forma que o estudante possa realizar em casa, na medida do possível, uma alimentação semelhante àquela que teria na escola.

3. Observar a qualidade nutricional dos gêneros alimentícios a serem distribuídos, visando fornecer, preferencialmente alimento *in natura* ou minimamente processado. Evitar o fornecimento de alimentos de aquisição restrita e não fornecer os produtos de aquisição proibida.

4. Definir a quantidade per capita de cada gênero alimentício de acordo com:

a) a faixa etária do estudante;

b) número de refeições por dia que o estudante faria na escola;

c) número de dias que o Kit deverá atender, a critério da gestão local.

5. O fornecimento semanal de porções de frutas *in natura* e de hortaliças deve ser mantido, sempre que possível. Dar preferência às frutas, hortaliças, tubérculos e raízes de maior durabilidade.

6. Observar o respeito aos hábitos alimentares, à cultura local, às especificidades culturais das comunidades indígenas e quilombolas.

O que a equipe de nutricionistas da alimentação escolar deve considerar?



7. Verificar a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento aos estudantes com necessidades alimentares especiais.

8. Garantir a qualidade higiênico-sanitária dos gêneros durante a seleção e o armazenamento dos itens, os quais devem estar adequadamente acondicionados no Kit, de forma a garantir a proteção contra contaminantes.

9. Verificar a data de validade dos gêneros alimentícios, distribuindo inicialmente aqueles com menor prazo de prateleira.

10. Recebimento dos gêneros adquiridos:

a) Verificar se a quantidade e a qualidade de cada item estão de acordo com aquelas definidas na requisição;

b) Fazer o controle higiênico-sanitário, verificando as condições das embalagens, condições de temperatura - caso haja gêneros congelados ou refrigerados.

11. Distribuição dos gêneros alimentícios:

- a) Definir um cronograma de distribuição;
- b) Determinar o local das entregas, o calendário, horário, logística;
- c) Definir a equipe de profissionais que irá realizar a distribuição.

12. Garantir a participação dos Conselheiros da Alimentação Escolar em todo o processo.



DISTRIBUIÇÃO DOS KITS

Controle de Saúde dos Manipuladores

Tanto na escolha de distribuição dos Kits na casa dos estudantes, nas escolas ou na rede socioassistencial, a gestão local e a equipe de nutricionistas deverão prezar pelo controle de saúde dos colaboradores (manipuladores, entregadores e demais envolvidos).

Observar a saúde de todos os envolvidos na distribuição.



Vale ressaltar a importância do acompanhamento contínuo da saúde do manipulador que está em contato direto com o alimento para evitar a contaminação pelo novo coronavírus ou por outro agente infeccioso que seja causador de doenças transmitidas por alimentos (DTAS).

- Reforçar a higiene pessoal e cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto;
- Orientar e informar sobre o status da infecção e os procedimentos adequados para o seu controle, monitorando os possíveis sintomas, tais como: febre, tosse, dor de cabeça, sintomas respiratórios e afastar os sintomáticos de suas funções imediatamente;
- Garantir o fornecimento mínimo de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: toucas, máscaras e luvas. Do mesmo modo, garantir saneantes para higienização das mãos, tais como sabão e álcool em gel 70%;
- Atentar-se para as constantes orientações e informações divulgadas pelos órgãos de saúde e pelos conselhos de classe.

Higienização de Instalações, Equipamentos, Móveis e Utensílios

Pode ser que na montagem dos kits seja necessária a manipulação de alimentos in natura tais como: carnes cruas, vegetais crus, queijos e outros.

Nesse caso, faça de maneira separada em superfície higienizada e utilizando utensílios, também, higienizados. Lavar e higienizar superfícies e utensílios ao final de cada etapa de utilização.



DISTRIBUIÇÃO DOS KITS

IMPORTANTE

Na hora de distribuir os kits, recomenda-se que sejam incluídas orientações às famílias dos estudantes para que limpem as embalagens com álcool em gel ou lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

As frutas e verduras precisam ficar de molho por 15 minutos em solução hipoclorada (diluição: 1 colher de água sanitária para cada litro de água) ou com água e hipoclorito de sódio, conforme as recomendações do fabricante.

- É importante e recomendado que se utilize veículos adequados (caminhões frigoríficos) para a distribuição dos alimentos, pois assim é possível garantir armazenamento seguro dos gêneros alimentícios.
- Caso não seja possível a utilização de veículos apropriados, orienta-se que os veículos estejam limpos e que sejam frequentemente lavados no interior e no seu exterior.
- É importante que o local do veículo onde forem armazenados os Kits para a distribuição sejam higienizados com água e sabão (quando possível) e finalizado com álcool 70%.
- Quando não for possível a higienização com água e sabão, é importante a limpeza frequente (a cada nova distribuição) com solução hipoclorada (água + água sanitária na concentração recomendada pela Vigilância Sanitária) ou álcool 70%.

- A distribuição dos Kits deverá ser a critério da gestão local.
- É importante que a gestão da unidade escolar, juntamente com a equipe responsável pela alimentação, trace estratégias que evitem aglomerações de pessoas, sendo o local escolhido amplo e arejado.
- É importante que a gestão da unidade escolar, juntamente com a equipe responsável pela alimentação, trace estratégias que evitem aglomerações de pessoas, sendo o local escolhido amplo e arejado.
- A estratégia de entrega dos Kits deverá prever contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, o mínimo de permanência no local de distribuição e, quando possível, a equipe estratégica deverá oferecer pontos com pia e produtos para higiene das mãos como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool 70%, bem como orientações adequadas da higienização das mãos.



DISTRIBUIÇÃO DOS KITS

- A gestão escolar poderá optar pela distribuição dos alimentos aos equipamentos públicos, tais como: cozinhas comunitárias, restaurantes populares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros.
- Nesse caso, protocolos de distribuição e de recebimento dos gêneros alimentícios devem ser acordados com a equipe da rede socioassistencial, considerando os cuidados e monitoramento da saúde dos manipuladores, equipamentos de proteção individual adequados, bem como a higienização dos alimentos que serão distribuídos antes da destinação escolhida pela rede socioassistencial.
- Em caso de equipamentos públicos que manipulem, produzam e distribuam alimentos prontos, o nutricionista responsável técnico (RT) pela alimentação escolar deverá se certificar que as regras sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprovadas pela Vigilância Sanitária, serão cumpridas.
- É importante esclarecer e salientar que em qualquer local de distribuição dos Kits, o gestor e a equipe de nutricionistas da alimentação escolar deverão se certificar de que os estudantes terão acesso à alimentação.



Dica valiosa!

Como higienizar as mãos com água e sabão e com álcool em gel



Duração total do procedimento: 40-60 seg.



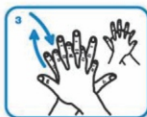
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

AGRICULTURA FAMILIAR

Aquisições da Agricultura Familiar

Como uma das formas de garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da educação básica matriculados na rede de ensino público, é determinado, por lei, a aplicação mínima de 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Atualmente, os agricultores familiares, individualmente ou por meio de suas organizações (associações e cooperativas), fornecem para a alimentação escolar de milhões de estudantes, durante os 200 dias letivos, em todo o território nacional.

Além de proporcionar uma alimentação saudável e diversificada aos estudantes, o PNAE configura-se em um dos mais importantes canais de comercialização para o escoamento da produção familiar, gerando emprego e renda para milhares de famílias no meio rural.

Considerando a importância do PNAE para a garantia de uma alimentação em qualidade, quantidade e regularidade necessárias aos estudantes e seu papel como um relevante mercado para os agricultores familiares e suas organizações, o Governo Federal tem adotado medidas para a manutenção do Programa durante a crise atual.

O novo cenário de emergência, no entanto, nos impõe novas formas de executar o PNAE, levando em conta também a diversidade de situações em que operam as Entidades Executoras nos 5.570 municípios, a rede Federal e estadual das 27 unidades da Federação.



Gestores! Além de garantir alimentação aos estudantes no período de suspensão das aulas, é preciso seguir o que determina o art.14 da Lei 11.947/2009 em relação à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Como proceder com relação aos contratos vigentes e às novas aquisições da agricultura familiar?

A gestão local poderá negociar com os fornecedores vencedores dos processos licitatórios ou das chamadas públicas da agricultura familiar a entrega dos gêneros alimentícios perecíveis para o reinício das aulas. Nesse caso, o gestor deve atentar para:

- **Adotar a medida** somente para produtos que sejam impossíveis de estocar e distribuir nos Kits às famílias dos estudantes;
- **Garantir, sempre que possível**, o fornecimento semanal de porções de frutas in natura, verduras, legumes e de hortaliças, conforme recomendações do FNDE;
- **Atentar para o fato** de que os agricultores fornecedores possuem um calendário de produção que foi organizado em função das chamadas públicas e que, diante da atual conjuntura, uma possível suspensão da entrega de determinados gêneros pode inviabilizar sua produção futura e trazer prejuízos às famílias envolvidas, uma vez que os demais canais de comercialização também foram prejudicados com a crise.

Orienta-se que os contratos firmados com os agricultores familiares sejam mantidos, respeitando, sempre que possível, o calendário de entrega que foi estipulado. Sobre as demais condições da entrega, a gestão (os gestores ou as Entidades Executoras) deve negociar diretamente com os fornecedores, desde que estas não onerem os agricultores.

NOVAS CHAMADAS PÚBLICAS

Recomenda-se que as Entidades Executoras - EEx garantam a aquisição de alimentos da agricultura familiar, priorizando a compra local.

Em função da recomendação de distanciamento social, está permitido às Entidades Executoras realizar as novas chamadas públicas totalmente por meios eletrônicos, contemplando todas as etapas referentes ao processo de aquisição e finalizando com o contrato de compra e venda.

Como a aquisição eletrônica irá funcionar?

1. Estratégia de Entrega/Recebimento dos Alimentos

Antes de realizar o chamamento, a gestão local precisa definir a estratégia local de distribuição dos alimentos às famílias dos estudantes - se será nas escolas, através da rede socioassistencial ou em outro local a ser definido de acordo a sua realidade, para que possa determinar como e onde os agricultores fornecedores deverão entregar os alimentos.

Vale observar que os custos logísticos e de embalagem devem ser adicionados ao preço do produto, conforme já estabelecido nos normativos do FNDE.





GESTORES, FIQUEM ATENTOS!

Na composição dos preços, deverão ser considerados todos os insumos (custos), tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, conforme Manual de Aquisições da Agricultura Familiar disponível no sítio eletrônico do FNDE.

Agricultor/Organização fornecedor(a): é de extrema importância verificar, na chamada, o local de entrega dos produtos para que possa calcular seu custo logístico e, por conseguinte, avaliar a viabilidade da entrega conforme os preços a serem pagos.

2. Elaboração das Chamadas Públicas

Os procedimentos para elaboração dos cardápios, o prazo para recebimento de projetos de venda e a forma de divulgação das chamadas continuam os mesmos adotados para os chamamentos presenciais.

No entanto, é preciso observar as especificidades da nova forma de distribuição e de processamento dos alimentos no ambiente familiar.

NOVAS CHAMADAS PÚBLICAS

3. Recebimento da documentação

Os documentos para habilitação das propostas, o projeto de venda e seus anexos, bem como os contratos de compra e venda, poderão ser encaminhados às Entidades Executoras de forma digitalizada, desde que previstos no edital, registrados e formalizados no processo.

4. Análise e seleção dos projetos

Os projetos de venda recebidos pela EEx poderão ser analisados por uma comissão de chamada pública com a presença ou ausência dos interessados. A EEx poderá criar mecanismos que viabilizem a participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações como videoconferências, por exemplo.



Atenção!

As Entidades Executoras deverão informar nas Chamadas Públicas um endereço eletrônico (e-mail) para o envio da documentação.

5. Divulgação

Os resultados deverão ser publicados na imprensa oficial e outros meios de comunicação, por exemplo redes sociais, acessíveis aos agricultores familiares e suas organizações.

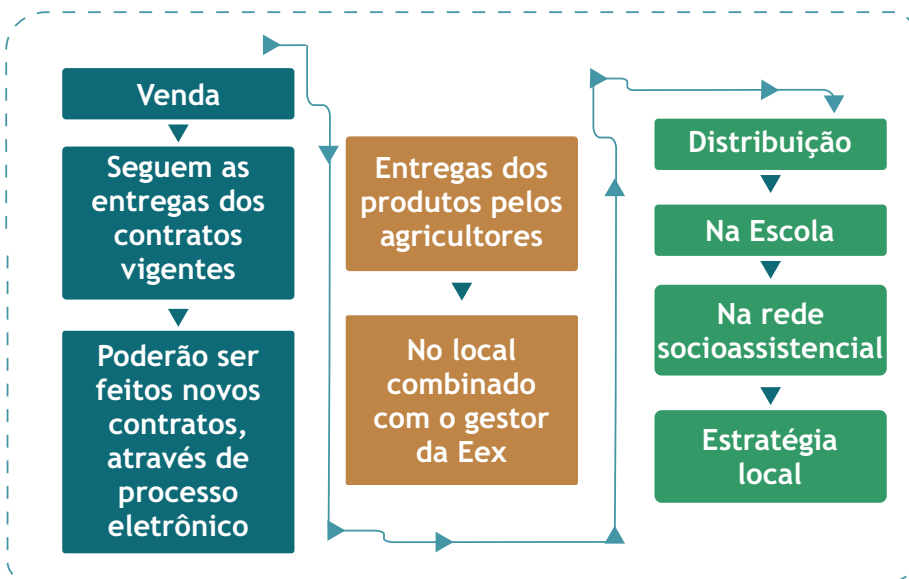
6. Para os demais assuntos referentes às aquisições da agricultura familiar, deverão ser seguidos os normativos vigentes (Resolução CD nº 26, de 17 de junho de 2013, e Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04, de 3 de abril de 2015).

As EEx deverão, junto com as entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER presentes nos municípios e outros órgãos parceiros locais (entidades representativas, conselhos etc), dispor de estratégias adicionais para garantir a participação das comunidades indígenas e quilombolas nos processos de compra.

Os agricultores familiares, bem como suas organizações produtivas que não dispõem dos meios eletrônicos necessários para viabilizar a sua participação no processo de Chamada Pública, sugere-se que busquem o apoio de uma entidade de ATER, sindicato ou uma entidade parceira para viabilizá-la.

NOVAS CHAMADAS PÚBLICAS

Passo-a-passo para entregas do PNAE em tempos de Covid-19



Prestação de contas

Os recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE, serão computados junto aos repasses regulares do exercício de 2020, para efeitos de prestação de contas a ser realizada no ano subsequente, conforme as regras dispostas na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Dessa forma, é importante registrar, por meio de documentação, todos os detalhes das tomadas de decisão da gestão local relacionadas à distribuição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE durante o período de suspensão das aulas.





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E.M.E.B. CRECHE ALAÍDE CRISTINA ULSON QUÉRCIA

RELAÇÃO DE ALUNOS COM FAMÍLIA EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL

	NOME DO ALUNO	MÃE	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Anthony Gabriel M. Araújo	Aline	RUA VIRGÍNIA BIASOLI, 43	99278-1234
2	Antony Gabriel F. Soares	Bruna	RUA MAJOR CARLOS PARANHOS, 60	99405-0256
3	Jamily de Faria	Bruna	RUA MAJOR CARLOS PARANHOS, 60	99405-0256
4	Bentivoglio Capanelli	Alessandra	RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA, 378	99117-7614
5	Carlos Alberto C. Filho	Alessandra	RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA, 378	99117-7614
6	Heloisa Rafael R. Costa	Jaqueline	RUA EDIR EDSON SPIRLANDELLI, 80	99223-8900
7	Cauã Rafael R. Costa	Jaqueline	RUA EDIR EDSON SPIRLANDELLI, 80	99223-8900
8	Junior Ramos De lima	Edileia	RUA JOÃO PENHA SANCHES, 41	99757-6382
9	Lorena Machado Francisco	Camila	RUA OSVALDO BARBOSA GUIMARÃES, 50	99129-4280
10	Lucas Gabriel Elias Ferreira	Euripa	RUA PEDRO ZERO, 02	99296-1400
11	Davy Lucas Elias Ferreira	Euripa	RUA PEDRO ZERO, 02	99296-1400
12	Lorenzo Lucca Teles More	Daniele	RUA RITA DOS SANTOS MARTINS, 10FD	99223-2666
13	Emilly de Oliveira Ocílio	Denise	RUA OSVALDO BARBOSA GUIMARÃES, 66	99304-0044
14	Josiane Gabriela M. de Lima	Edicleia	RUA JOÃO PENHA SANCHES, 41	99757-6382
15	Lorena Menezes De Souza	Ana Carolina	AVENIDA GABRIEL RIOS CORRAL, 667	994555261
16	Lorenzo Gabriel S. Dos Santos	Letícia	RUA JOSAPHA ANTONIO DE OLIVEIRA, 50	99624-3634
17	Luiza Helena G. de Castro	Andressa	RUA DR PAULO DE CASTRO CORREIA, 483	99464-7266
18	Pedro Elias F. de Paula	Karina	RUA MJ CARLOS PARANHOS, 496	
19	Larissa Manuela Barbosa	Maria Antonia	RUA RITA DOS SANTOS MARTINS, 67	99186-3602
20	Thiago Henrique de O. Marques	Ana Luiza	RUA JORGE PENA, 546	99422-3927
21	Ruan Henrique S. Kososki	Daniela	RUA JORGE PENA, 546 F	99706-4871
22	Laís Silva Marques d Sousa	Thayz	RUA JORGE PENA, 546	99391-1341
23	Eduardo Henrique de Oliveira	Dilma	RUA JOSE MOLINA, 200	99127-5808
24	Jadison Machado de Lima	Edicleia	RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, 130	99757-6382
25	Lucas Gabriel Souza Machado	Euripedes	RUA JOÃO MANCINE, 19	99292-0268
26	Miguel Carlos de Souza Santana	Daiane	FAZENDA SANTA CRUZ, SN	99304-3612
27	Jamily Tainara Felisberto	Mirian	RUA JOAQUIM BARBOSA LIMA, 173	98851-2888

- 28 - Arthur Miguel Ampliano Ferreira, * marlene c. c. Oliveira
- 29 - Caique de Oliveira Franco
- 30 - Maria Vitoria de Oliveira Franco
- 31 - Lorena Menezes de Souza, Mat. 2 (Ana Carolina)
- 24 - urbano Av. General Ruy Carneiro, 667 - Santa Cruz - 99
- 1 - rural * Ana Carolina Menezes dos Santos, 994555261
- 22 - rural

Rua - 1

29 - Primeira

30 - Primeira

1 - Atílio Bazzani Araújo

2

3

4 - Alencar de Andrade

5 - Alencar de Andrade

6

7

8

9 - Denise Machado Nogueira

10 - Euripa C. E. Severina

11 - Euripa C. E. Severina

12

13 - Walter José de Oliveira

14

15

16 - Leticia J. Souza

17 - Andreza Gonçalves Castilho

18

19

20 - Enzo Luiz de Souza Gomes

21 - Daniela Marques de Sousa

22 - Rayza Carneiro Silva

23 - Dênis de Oliveira

24 - Edicleia

25 - x L. Machado

26 - Tiago G. Pereira

27 - Miriam J. Lopes

28 - Maria Helena J. Rodrigues

EMEB ALFREDO DE ALMEIDA

CESTAS BÁSICAS

RELAÇÃO DE ALUNOS

45

5

1- Emilly Eduarda Lucas da Silva
Rua: Antonio Alves de Carvalho, 219 A – Morada do sol
Resp: 991015019 – Daiane

X Marcela Ap do Silva

(8^{ta} Cruz) / Indicant

2- Izadora Monteiro Martins
R: Afonso Peixoto Pires, nº 06 – N. Pedregulho
Resp: 992391744 – Camila

X Wabson ebs s. m. v. e. e.

3- Lucas Eduardo Rodrigues Oliveira Mota
Fazenda Santo Antonio – Prop. Fabiano Jardim
Resp: 999923568 – Audileia

X F. B. de A. P.

4- Nicolas Batista Lino
Fazenda Cabriuvva – Prop. Cristina Pirajá
Resp: 991584023- Veronica

X Eduardo G. K. e. s.

5- Mikael Marcos Barbosa Moreira
R: Domingos Sapio, 130 – Santa Luzia
Resp: 994580375 Nilda



6- Maria Vitoria Carvalho Costa
Fazenda Monjolinho – Prop: Mauro Celso Silveira
Rep: 993624353- Raiany

mini om - Ok

7- Bianca Gabrielly Silva Medeiros
Sítio São Luiz – Prop: Marcos Marangoni
Resp: 992904538 – Luciene

8- Ingridy Vitoria de Paiva Fernandes
Condominio Carlos Pereira – Prop: Paulo
Resp: 993170740- Joveny

X Sumão - Denise U. de Oliveira

9- Rafael da Silva Aquino (4)
Rua : Antonio Alves de Carvalho, 200 – M. sol
Resp: Marcela 99153371

X Marcela Ap do Silva

10- Henrique Lucas de Carvalho
Rua: Washisngton Ferreira coelho, 18 M. sol
Resp: 993513967- Tatiane

X Lara Gabrielly

11- Laura Ap. Rodrigues da Silva
Sítio Monte Alto – Prop. Raul Teixeira
Resp: 991304657 - Tia Cleonice

X Cardine

12- Luiz Otavio Kososki Teodoro
Rua: Reginaldo da Silva felizardo – 70 – centro
Resp: 99746841 – avô

(centro)

X Paulo de A. e. J. e. e.

cestas
na - means > 4.6 cestas

13- Vitor Hugo Teodoro Batista
Rua: Joao Pereira de Almeida 301 - centro
Res: 991218031 - Iracema

*
x Isaura Secho Mdo

14- Luna Beatriz da Silva Souza
Rua: salim Feres, 630 - centro
994074584- Tuane

x Tuane ap do João

15- Pedro Serafim de Souza coimbra
Rua Geraldo Batista Gabriel, 55- N Pedregulho
Res: 993667034 - Izaura

x Izaure Fernanda de Souza
matine

16- Joanderson da Silva Nascimento
Fazenda Limeira - Prop: Paulo Eduardo rios
981946532 - Hildaiane

x João Paulo matias Jacinto

17- Lorena Isabelly de Souza
Rua: Antonio Moreno Boniglia, 72 - M. sol
Resp: 991640377 - silvia

x Lorena Isabelly de Souza

18- Henrique Gabriel Martins dos Santos
Rua: Alfredo Assaid, 25 - N. Pedregulho
Resp: Taissa

x Taissa martins

19- Lara Gabrieli da Silva Matias
Rua: Antonio Alves de Carvalho, 90 A- M.sol
RESP: 992966185 - Francisca

x Francisca

20- Lorraine Santana de Sá
Rua: João Pereira de Almeida, 319 - V. Coonai
Resp: 993513597 - Regina

* Regina

21- Maximiliano Faria Mendes
Rua: Agenor Marangoni, 84 A -- M sol
Resp: 991734001 - Daniel

x Karen Saucant Sario

22- Maria Eduarda Oliveira silva
R: Antonio Moreno Boniglia - 46 - M sol
Resp: 991933087- gecilaine

x gecilaine Lucar de Oliveira

23- Myrela Gabrielly Araujo Melleti
R: Prof: Maria Ap. dos Santos Costa, 70 - Centro
Resp: 992706073- Fernanda

x Magno Melleti

24- Leandra Vitoria Oliveira Santana
Rua: Maria Adelia Becker, 176 - N. Pedregulho
ResP: 993736107 - Madalena

x Madalena

25- Jorge Miguel Cardoso Monteiro
Rua: Rita Ap. Abib Gonçalves, 65 - N. Pedregulho
Resp: 99446956 - Magno

x Magno mellet

26- Kaue de Oliveira Lobão
Rua: Velorio Marangoni, 109 - V. Coonai
Resp: 993552448 - Beatriz¹⁰⁶

* Kaue Lobão

Beatriz Lobão

27- Manuel Pereira da Silva
Rua: Joaquim Ferreira Coelho, 76 F (sobrado) - centro
Resp: 991528133- jocieli

28- Ryan felizardo
Rua: Antonio Luiz Ferreira, 47 - Nova Pedregulho
Resp: Daniela

29- João Victor Pereira Machado (2)
Rua: Geraldo Batista Gabriel, 35- (RESIDENCIA DA TIA KAREN)
Resp: 011 965956832 - carina

30- Ashley samira de Oliveira Rocha
Rua: Geraldo Batista Gabriel, 95 - Nova Pedregulho
Resp: 988596832 - Gislaine

31- Ryan da Silva Freitas
Rua: Jose de Paula Cintra, 125 - N. Pedregulho
Resp: 993336593-

32- Alysson Breno da Silva Martins
Rua: Jose Luiz Carlos, 116 - N. Pedregulho
Resp: 992471928 - Nayara

33- Ariel dos Santos Mariano
R: João Pereira de Almeida - 402 - centro
Resp: 994511451 - Renata

34- José Davi Alves Moré (2)
R: Washington Ferreira Coelho, 188 - m. sol
Resp: 994506710 - ana Caroline

35- Raiane Faria Barbosa
Rua: Jonas Ferreira Coelho < 15 - N. Pedregulho
Resp: 991823302121- Lucimara

36- Eduardo Miguel Pereira Lima
Fazenda Santa Rita, Quacercia
991321772- Lucimara

37- João Victor Nunes Santos
Rua: Geraldo Batista Gabriel, 86 - N Pedregulho
Resp: 993350639- Patricia

38- Myrella Vitoria Seixas
Rua : Cel . Andre Vilela, 451 - centro
Rep: 992983071 jaine

Pedregulho, 14 de abril de 2020.

Natalia Abdo Commodaro
Diretora- RG: 18.793.047-8

46- Miri Kelly D. B. Miranda
Imagem - Miri Kelly D. B. Miranda



GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA
FUNDADO EM 1988
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
CNPJ 46.733.473/0002-80

B1

03

LISTAGEM DAS CRIANÇAS ATUALIZADA MAIS CARENTE OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Nº	Nome	Telefone	Endereço
01	Aysha Victoria Celestino dos Santos	9 9456-8039	R: Marcelino Mateus, n 47, Jardim Esmeralda.
02	Yndianara Maria Celestino dos Santos	9 9456-8039	R: Marcelino Mateus, n 47, Jardim Esmeralda.
03	Gabrielly Vitoria Lopes Carvalho	9 9164-1287	R: Derval Candido Ferreira, n 543, Jardim Esmeralda.
04	Pyetro Gabriel da Silva	9 9164-1287	R: Derval Candido Ferreira, n 543, Jardim Esmeralda.
05	Maria Eduarda de Oliveira	9 9374-0258	R: Adolfo Borges Nogueira, n 500, Jardim Esmeralda.
06	Vitoria de Paula Alves	9 9631-1403	R: José Barbosa Filinho, n 416, Bela Vista.
07	Enzo Gabriel da Silva	9 9631-1403	R: José Barbosa Filinho, n 416, Bela Vista.
08	Gleibe Antônio Furtado da Silva	9 9860-7220	R: Cornélio Teixeira, n 2, Bela Vista.
09	Mateus Darlison Oliveira da Silva	9 9798-2312	R: Dois, n 295, Santa Terezinha
10	Rodrigo Nogueira Alcides	9 9288-4800	R: Um, n 15, Santa Terezinha.
11	Arthur Miguell Rodrigues de Oliveira	9 9254-2975	R: Rodolfo de Almeida, n 249, Bela Vista.
12	Bryan Guilherme Dias Sicci	9 9384-1767	R: Sete, n 5, Vila Isabel.
13	Lorena Soares Vieira	9 9235-4962	R: Cornélio Teixeira, n 105, Bela Vista.
14	Davy Lucas Vieira da Silva Pereira	9 9402-6282	R: Arcebilio Luca, n 39, Centro.
15	Heloisa Vieira Claudino	9 9455-1331	R: Arcebilio Luca, n 39, Centro.
16	Ana Cecilia Rodrigues Barbosa	9 9153-6547	R: Luiz Bordini, n 66, Bela Vista.
17	Nathan Augusto Costa Cardoso	9 9138-4028	R: Cinco, n 150, Santa Terezinha.
18	Luizy Victoria Barbosa e Barbosa	9 8846-8674	R: João Martins Ferreira, n 415, Bela Vista.
19	Lorena Ayshila de Souza Pereira	9 9358-5673	R: Cinco, n 85, Santa Terezinha.
20	Maitê Texeira Rodrigues	9 9384-9633	R: Aníbal Branquinho, n 25, Bela Vista.
21	Helena Teixeira Campos	9 9384-9633	R: Aníbal Branquinho, n 25, Bela Vista.
22	Isaac Miguel da Silva Lino	9 9390-4669	R: Joana Albino de Camargo, n 138, Bela Vista.
23	Isabelly Galvani da Silva Lino	9 9390-4669	R: Joana Albino de Camargo, n 138, Bela Vista.
24	Marco Gabriel Oliveira de Souza	9 8139-6212	R: Rodolfo de Almeida, n 239, Bela Vista.

Obs.: As crianças frequentam a entidade de 2ª a 6ª feira das 06h00min às 17h00min horas

25 - Luna dos Reis mouro

26 - Yara J. Marcelino

27 - Mirella M. J. Rogério

28 - Kettelyn Mayra S.

29 - Amanda M. J. Souza Leão

30 - Maria Gabriela Moura Martins

Pedregulho, 14 de Abril de 2020.

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 275, (16) 3171-1102. E-mail: ccebpedregulho@hotmail.com

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

www.ccebpedregulho.com.br

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"

32 - Kamei Gomes Samir

01 > Marcelo Salvo dos Santos

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
CEIS- CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
"DOUGLAS AGUILAR"

RELAÇÃO DOS ALUNOS CARENTES QUE RECEBERAM CESTA BÁSICA

1 Cícero Rosário da Silva

Rua Derval Cândido Ferreira nº 437 Jardim Esmeralda

Fone: 98858-4923 (tia)

2 Jean Ferreira Porto

Rua Cildo Giolo nº 150 fundos Jardim Esmeralda

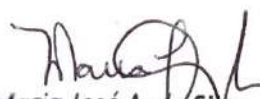
Fone: 99281-7767 (avô)

3 Zilda Arcanjo de Oliveira

Rua João Luís da Silva nº 50 Nossa Sra Aparecida

Fone: 99342-1788

4 Yasmim Vitória dos Santos
Rua 01, 490 St. J. G. Silva
997277880


Maria José A. da Silva
Coordenadora do CEIS
RG: 40.943.125-8

CEIS - Centro Ed. Integração Social

1 - Cícero Rosário da Silva
Rua Plural Cândido Ferreira, 437
Fone 988 58 4923 (tia
* Leila do Rio)

2 - Jean J. Porto
Rua Aldo Jolie, 150
Fone: 99281 - 7267 (avô)

* Paulo Roberto Porto Le Oliveira

3 - Zilda Almeida
Rua José Luis da Silva, nº 50
Gr: AP
Fone: 99342 1758

* LILIA WSTA

4 Yanner de Faria da Silva
* Marcelo Barbosa Santos



COM RELATAÇÃO AO PROBLEMA SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 DECRETADO MUNICIPAL 3236 DE 19/03/2020 E, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PEDIDO DO PREFEITO MUNICIPAL DR. DIRCEU POLO FILHO, SEGUER LISTA DE CRIANÇAS CARENTES DA INSTITUIÇÃO EMEI LEIDE EMÍLIA COMODARO OLIVEIRA PARA FINS DE AJUDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME DO ALUNO	ENDEREÇO	TELEFONE	ASSINATURA POR EXTENSO
Multisseriada B1/B2			
Ara Luiza dos Reis Silva	Rua Abib Naufil Santiago, 184 - Bairro Centro	99341-4103	X Maria Alice da Silva
Arthur Miguel Banharli de Oliveira	Av. Catóccero Justino Bolonha, 25 - Bairro Morada do Sol	99453-4239 99121-8131 99399-1291	X Arthur Miguel Banharli de Oliveira
Manuela Borges Londe	Rua Padre César Gardini, 291 - Bairro Santa Luzia	99754-4972 3171-3146	
Manuela Martins de Souza	Rua Geraldo Ivani, 21 - Bairro Nossa Senhora Aparecida	99214-4481	
Renan Eduardo de Almeida Ocello	Rua João Pereira de Almeida, 402 - Bairro Centro	99261-4203 99125-7771	X Renato Ocello
Sophia Machado Paganan	Fazenda Santa Rita Km 05 - Bairro Zona Rural	99404-4437 99224-2444	
Maternal I "A"			
Abner Souza Fernandes	Rua Francisco Ferreira Ramos, 569 - Bairro Bela Vista	99321-4680	X Regina A. S. Moreira
Antonella Pires Lima Rafael	Francisco Ferreira Ramos, 39 - Bairro Bela Vista	99206-7610	X Antonella Ferreira Lima
Arthur Ferreira Branquinho	Rua Washington Ferreira Coelho, 87 - Bairro Morada do Sol	99746-4735 99366-9622	X Paulo Roberto de Jesus
Arthur Rodrigues Cardoso Silveira	Rua Joaquim Barbosa Lima, 461 - Bairro Centro	99177-8965 99217-1666	X Arthur Rodrigues
Davi Radi Teixeira	Rua Alfredo Assaid, 15 - Bairro Nova Pedregulho	99403-5896 99355-4792	X Mariana Fagundes
Helena Maria da Silva Barbosa	Fazenda Santa Rita Km 05 - Bairro Zona Rural	99281-5733 99266-3803	
Helena Vitória Medeiros dos Reis	Rua Washington Ferreira Coelho, 47 - Bairro Morada do Sol	99389-7155 99286+5920	X José Leonardo de Almeida
Luiz Miguel Martins da Silva	Rua Alfredo Assaid, 25 - Bairro Nova Pedregulho	99117-6790	X Luiz Miguel Martins

55 alunos
na matutina

Maria Elisa da Silva	Rua Abib Nauflí Santiago, 184 – Bairro Centro	99341-4109 992311955	X	Francisco Neto da Silva
Maria Luiza Alves Barolo	Chacara duas Irmãs – Bairro Zona Rural	99234-8884	X	Francisco Neto da Silva
Mélio Alysson Olávio Martins	Rua Jurella Carvalho Reis, 131 – Bairro Jardim Esmeraldas	99124-6888 99218-1892	X	Francisco Neto da Silva
Miguel Dias de Pádua	Rua José de Paula Cintra, 76 – Bairro Nova Pedregulho	99206-6049 99223-9735	X	Francisco Neto da Silva
Pedro Gabriel Lopes Silva	Chacara Santa Helena – Bairro Zona Rural	99273-1973 99337-4195	X	Francisco Neto da Silva
Sofia Marinho do Nascimento	Rua José Barbosa Filho, 317 Fundos – Bairro Bela Vista - Fundos	99193-9741	X	Francisco Neto da Silva
Maternal II "A"				
Aine Cristina Alexandre	Rua 05, 140 – Bairro Santa Terezinha	99335-0269	X	Francisco Neto da Silva
Andrielly Aparecida de Lima Malaquias	Geraldo Batista Gabriel, 36 – Bairro Nova Pedregulho		X	Francisco Neto da Silva
Eloá Ribeiro Paulista Silva	Rua Edir Edson Spirlandelli SN – Bairro Bela Vista	99130-4387 99336-9389	X	Francisco Neto da Silva
Arthur Lopes Barroco	Rua Rodolfo de Almeida, 239 – Bairro Bela Vista	99180-8097	X	Francisco Neto da Silva
Mirela Gabrielly Lucas da Silva	Rua Antonio Alves de Carvalho, 219 A – Bairro Morada do Sol	99606-8118 99605-8431	X	Francisco Neto da Silva
Lyvia Alves da Silva	Rua Joaquim Barbosa Lima, 468 – Bairro Centro	99268-5485 99259-6266	X	Francisco Neto da Silva
Jonathan Pereira Tomaz	Rua Agenor Marangoni, 74 – Bairro Morada do Sol		X	Francisco Neto da Silva
Helloya Ferreira Cardoso	Rua Washington Ferreira, 87 – Bairro Morada do Sol	99366-9622 99177-8965	X	Francisco Neto da Silva
Gustavo Henrique Pereira Lima	Fazenda Santa Rita Km 05 – Bairro Zona Rural	99132-1772	X	Francisco Neto da Silva
Maternal II "B"				
Bryan Cardoso de Oliveira Gomes	Rua Major Carlos Paranhos, 354 – Bairro Centro	99400-1701	X	Francisco Neto da Silva
Etapa I "A"				
Kemilly Beatriz de Souza Medeiros	Sítio São Luiz – Bairro Zona Rural	99290-4538	X	Francisco Neto da Silva
Lara Rodrigues Rufino	Rua Geraldo da Silva Felizardo, 60 Frente – Bairro Centro (Vila Coonai)	99292-9751	X	Francisco Neto da Silva
Luiz Miguel Oliveira	Rua Major Carlos Paranhos, 352 – Bairro Centro	99400-1701	X	Francisco Neto da Silva

Eduarda de S. Lucas + Bruna Moreira
 Bruna Moreira + Bruna Moreira + Bruna Moreira

AV. CAPOCETO JUSTINO DOLHINA, 44 - BAIRRO MORADA DO SOL

99128-9511 / 99257-4910

Etapa I "B"

Aghata Vitória Ferreira Felizardo	Rua Lázaro José Vieira, 155 - Bairro Nova Pedregulho	99101-9468	X	Marcos R. da S.
Davi Luiz Ribeiro Paulista da Silva	Rua Agenor Marangoni, 152 - Bairro Morada do Sol	99130-4387 / 99291-6434	X	Marcos R. da S.
Evellyn Vitória dos Santos	Rua Agenor Marangoni, 81 - Bairro Morada do Sol	99248-7192 / 99257-5828	X	Marcos R. da S.
Luiz Gabriel Kososki dos Santos	Rua Reginaldo da Silva Felizardo, 70 - Bairro Centro (Vila Coonai)	99741-6841	X	Marcos R. da S.
Maria Heloisa Teodoro Santos	Rua João Pereira de Almeida, 301 - Bairro Centro (Vila Coonai)	99741-6841	X	Marcos R. da S.
Maria Vitória Silva de Aquino	Rua Antonio Alves de Carvalho, 190 - Bairro Morada do Sol	99112-0652	X	Marcos R. da S.
Rafaela Tamires Silva Barbosa	Rua Olímpio Teixeira, 85 - Bairro Nova Pedregulho	99190-0058	X	Marcos R. da S.
Etapa I "C"				
Enzo Gabriel Carvalho	Rua Coronel André Vilela, 442 - Bairro Centro (Vila Coonai)	99132-3228	X	Marcos R. da S.
Sofia Jud Banharceli de Oliveira	Rua José Luiz Carlos, 116 Fundos - Bairro Nova Pedregulho	99270-5162 / 99456-6216	X	Marcos R. da S.
Etapa II "A"				
Any Cristina de Paiva Fernandes	Condomínio Carlos Pereira - Bairro Zona Rural	99104-3765	X	Marcos R. da S.
Luiz Fabiano Oliveira Cabral	Rua Major Carlos Paranhos, 60 - Bairro Centro	99278-2101 / 99218-1892	X	Marcos R. da S.
Luiz Carlos Gabriel Pereira	Fazenda São João - Bairro Zona Rural	99101-7351	X	Marcos R. da S.
Ykaro Alfredo da Silva Lino	Rua Coronel André Vilela, 400 - Bairro Centro (Vila Coonai)	99132-3228 / 99218-5127	X	Marcos R. da S.
Pietra Silva Nascimento	Sítio Santo Antonio - Bairro Zona Rural	99238-7155	X	Marcos R. da S.
Pietro Gabriel de Paula Pinheiro	Fazenda Buritis - Bairro Zona Rural	99133-2767 / 99456-5613 / 99605-9006	X	Marcos R. da S.
Etapa II "B"				
Ana Clara Noliaro Seixas	Rua José Luiz Carlos, 116 Fundos - Bairro Nova Pedregulho	99405-0276 / 99243-0485	X	Marcos R. da S.
Evellyn Helena Lopes Seixas	Rua Coronel André Vilela, 451 - Bairro Centro (Vila Coonai)	99304-7636 / 99298-3071	X	Marcos R. da S.

Mãe e pai de Marcos - Etapa I - C - Rua Antunes Marangoni, 764 (Vila Coonai) - Faltou Augusto Pereira Ribeiro

Luiz Miguel Silva dos Santos	Bairro Nova Pedregulho	99267-7715 3171-1282	X
	Sítio Itacema - Bairro Zona Rural	99219-8744 99386-6663	X

Mulher, 30 de 3000 35

X 3000 35

OBS:

Associação de irmãos:

Eloá Ribeiro Paulista Silva

Davi Luiz Ribeiro Paulista da Silva

Pedregulho, 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ANTONIO CARMO JACINTO
DIRETOR

- Kátia Fátima Jansen

X Diviana Antia Roberto Costa

- Valterino Leônidas Pereira, ETAPA I C

Rua Antiochus Marini, 52 - Vila Coarar

X Fabiana C. V. Ribeiro

- Sandra da Silva Lima - ETAPA I (Linda)

X Condo novo tempo do idoso

- Thelma Silva Pires X Domingos J. Silva

Relação de alunos (famílias vulneráveis) EMEB Creche" Irani de Almeida Costa"

30

Matil "A"

1 - Gabriel Jerônimo

Rua: Padre César Gardini - nº259 - Bela Vista - Celular: 99451 4897

2 - Lorena Lavínya Porto da Silva

Rua : Três - nº320 - Santa Terezinha Cel: 99143-9057

3 - Matheus Henrique de Oliveira Matos

Rua: Edir Edson Spirlandelli - nº: 56 - Bela Vista Cel: 99612-5304

1ª etapa "A"

4 - Alice Gabriella de Paulo Abreu

Sítio Nossa Sra de Lourdes - Cel: 99382-7508

5 - Lara Cristina Rodrigues Maciel

Sítio N.Senhora Cel: 99277-3718 e 981-808066

6 - Maria Alana dos Santos Rocha

Rua: Derval Cândido Ferreira nº: 57 Jardim das esmeraldas Cel: 99230-6793 e 99374-0372

7 - Maria Eduarda Ferreira da Costa

Faz. Santo Antônio (Baguaçu) Cel: 99167-7910

8 - Rhávila Emanuelle Lima Guimarães

Rua: Cornélio Teixeira Nº: 115 - Bela Vista Cel: 99969-3302

9 - Sofia Eloá Nogueira Silva

Rua Quatro (Chácara Santa Luzia) nº 15 Cel: 99798-8039 e 99975-0207

1ª etapa "B"

10 - Ana Valentina Porto da Silva

R: Derval Cândido Ferreira nº 447 Alto das Esmeraldas Cel: 99397-7809 e 99314-0421

11 - Maria Isis da Silva Porto

R. Nelson Munhoz nº 154 Bela Vista Cel: 99160-6935

12 - Samuel Lucas dos Santos Estevam

Rua Três nº 87 Santa Luzia Cel: 99392-9935

13 - Nicolás Miguel de Barros Pereira

Rua: Domingos Sápio nº 171 fundos Bela Vista Cel: 99160-6935

Utor Hugo da S. Lino -

certas
39 - urano - 49 - 1

1ª etapa "C"

- 14 - **Carla Fernanda Higino Barbosa** X *Gianna fl de Oliveira*
Rua Hum nº 45 Santa Terezinha Cel: 99465-1357 e 99464-3585
- 15 - **Dyogo Dominic Victal Porto**
Rua Cildo Giolo nº: 130 Jardim Alto das Esmeraldas Cel: 99456-5376 ✓
- 16 - **Emanuelly Araújo Tótolli**
Rua Augusto Commodaro nº 27 Bela Vista Cel: 99153-1540 ✓
- 17 - **Isabela Rodrigues Ferreira Xavier**
Rua Francisco Ferreira Ramos nº: 531 Bela Vista Cel: 99456-5950 ✓
- 18 - **Taylor Henrique Seixas Severino**
Rua: Cildo Giolo nº 80 Jardim Alto das Esmeraldas Cel: 99456-5376 ✓

2ª etapa "A"

- 19 - **Luiz Carlos Gomes Brandão** X *Eduardo G. R.*
Faz. Boa Vista Cel: 99318-5127 e 99291-2764
- 20 - **Rafael dos Santos Souza** X *Taciana Jacobine*
Faz. Lagoa Cel: 99175-6057
- 21 - **Ryanna Adrielly Santana Pinheiro dos Santos** X *Adriana Santos Santana*
Rua: Manuel Samuel Ferreira nº 36 99124-3071
- 22 - **Yasmin Aparecida dos Santos Silva** X *Angelina dos Santos*
Rua: Nelson Munhoz nº: 105 Bela Vista Cel: 99249-0464
- 23 - **Mirela Nascimento dos Santos**
Rua: Padre César Gardini nº: 501 Bela Vista Cel: 99157-2147 ✓

2ª etapa "B"

- 24 - **Carlos Eduardo Barros de Oliveira**
Rua Antônio Padilha nº 220 Bela Vista Cel: 99126-1383 ✓ e 99139-9493 X
- 25 - **Ester Rosa dos Santos**
Rua Edir Edson Spirlandelli nº: 196 Bela Vista Cel: 98105-1217 X
- 26 - **Flávia Alessandra Faria do Nascimento**
Rua Geraldo Ivani nº: 482 Santa Luzia Cel: 98872-5031 X e 98865-8272 X
- 27 - **Haru Leão Manshou**
Rua Padre César Gardini nº: 312 Bela Vista Cel: 99131-8957 ✓ e 99347-8447 X
- 28 - **Hellen Raquel Lourenço Silva**
Rua José Fernandes da Silva nº: 560 Bela Vista Cel: 98412-8300 X
- 29 - **Luis Gustavo Alves Rodrigues** X *Geane Alves dos Santos*
Rua Hum nº 11 Vila Isabel Cel: 99788-5029 X
- 30 - **Vitor Manoel Santos do Carmo**
Rua Edir Edson Spirlandelli nº: 40 (fundos) Bela Vista Cel: ?

2ª etapa "C"

31 - **Adriele Vitória Virgínio dos Santos** *X Maria da Paixão dos Santos*

Rua Padre César Gardini nº: 154 Bela Vista Cel: 99182-5598

32 - **Amanda Cristinny Dias Dos santos**

Rua João José Tavares nº: 157 fundos Santa Luzia Cel:

33 - **Gabriela da Silva Honório**

Rua Derval Cândido Ferreira nº: 533 Jardim da Esmeraldas Cel: 99339-3031

34 - **Hyasmin Giehl Oliveira**

Rua Hum nº: 21 Chácara Santa Luzia Vila Isabel Cel: 99668-5089

35 - **Yasmin Vitória Jerônimo Pereira**

Rua Padre César Gardini nº: 259 Santa Luzia Cel: 99451-4897

1º ano "A"

36 - **Adrian Umbelino da Silva dos Santos** *Evelyn Luiz Nascimento*

Faz Nova Itália Cel: 99257-0151 e 99158-6630

37 - **Amanda Beatriz Rodrigues de Souza Moreira**

Rua João José Tavares nº153 Bela Vista Cel: 99242-7064

38 - **Ana Julia Domingos dos Santos** *X Eduardo G. Barros*

Faz. São José Cel: 99407-4316

39 - **Cecillya Phietra Gomes**

Rua Manoel Samuel Ferreira nº: 78 Jardim das Esmeraldas Cel: 99396-6564

40 - **Edjane Vitória dos Santos** *X Yasilda dos Santos*

Rua Joana Albino de Camargo nº: 154 Bela Vista Cel: 99249-0464

41 - **Isabelly Mariana Gonçalves** *Evelyn Luiz Nascimento*

Faz. Nova Itália Cel: 99209-1463 e 98108-2523

42 - **José Leandro Martins Ferreira** *X Estefani A. dos Santos*

Faz. Santana Cel: 99247-5324 e 99336-1915

43 - **Maria Eduarda Barros de Oliveira**

Rua Antônio Padilha 220 fundo Bela Vista Cel: 3641-7929 e 99938-1245

44 - **Pedro Henrique da Silva** *X Potuca Castro do Prado*

Faz. Buritis Cel: 99119-7249

- Milena J. da Silva, Mongelinho X Patricia Juelens dos Silva.

1º ano "B"

45 - **Adriel Lucca de Oliveira Marques**

Rua José Bolonha nº 665 Bela Vista Cel: 99102-3978

46 - **Eliane Priscila Ferreira Victal**

Rua Francisco Ferreira Ramos nº: 167 Bela Vista Cel: 99451-4867

47 - **Pedro dos Santos Delfino**

Rua Cildo Giolo nº: 90 Jardim das Esmeraldas Cel: 99307-1876

36/04/2020

LISTA CRIANÇAS CARENTES DA ESCOLA E CRECHE DO DISTRITO DE IGAÇABA

BERÇÁRIO E MATERNAL

KETLEEN LORRAYNE SILVA DE BRITO OK
 MANUELLA LUISA OLIVEIRA DOS SANTOS OK
 LUCAS ALMEIDA SECCO OK
 DAVI TONIATO KOSOSKI OK
 YASMIN MORAES OK
 JOÃO VITOR DA COSTA MUZULON OK
 ANA CECILIA SANTOS *Pedregulho (grat)*

1ª E 2ª FASE

SOPHIA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA OK
 SOPHIA VITÓRIA FERREIRA VALERIANO ALVES - *Rural / mara*
 MIKAEL MUZULON PORTO DE MOURA OK
 MIGUEL RODRIGUES SECCO OK
 MIGUEL ANGELO GONÇALVES OK
 NICOLE CRISTINA DA CRUZ FARIA - *Rural / mara*
 LORENZO BONIFÁCIO DE ANDRADE OK
 JOSÉ CARLOS FERRAREZI - *Rural / mara*
 HELLOÁ CAROLLINE JACON DE ALMEIDA - *Rural / mara*
 THIAGO HENRIQUE SEVERIANO LAURENTINO OK *Rural / carente*
 ELIZANDRO EVANGELISTA RODRIGUES OK
 ARTHUR GABRIEL ROSA GOMIDES OK
 HIGOR GABRIEL SILVA MENDES - *Rural / mara*
 ISABELLA VICTORIA PEREIRA DOS SANTOS OK *Rural / carente*

1º, 2º E 3º ANO

MIKAELLA VITORIA BATISTA DE FARIA OK
 LAVINIA FERNANDA ALVES PEREIRA OK
 DAVI DA SILVA LOURENÇO - *Rural / mara*
 ADRIAN SEVERINO SANTANA - *Rural / carente*
 PEDRO HENRIQUE SEVERINO SANTANA DOS SANTOS OK *Rural / carente*
 STEFANI MARIA SANTANA DOS SANTOS OK *Rural / carente*
 MARCOS GABRIEL PEREIRA OK
 LUIZ MIGUEL SOUZA - ~~OK~~ OK
 MARIA VITORIA ALVES PEREIRA - ~~OK~~ OK
 FELYPHE EDUARDO DA SILVA ROSA OK
 FAINA APARECIDA DA SILVA ROSA OK

4º e 5º ANO

* ALESSANDRO EVANGELISTA RODRIGUES - *Rural / mara*
 CAIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - *Rural / mara*
 IARA MARIS DA COSTA MAMEDE - *Rural / mara*
 * ISABELLY CRISTINA ALMEIDA DIAS
 KAIQUE KOSOSKI ROSA OK
 KAUAN KOSOSKI ROSA OK
 MARIA CLARA DIAS DOS SANTOS OK
 RIAN DOS SANTOS KOSOSKI ANDRADE OK
 * YASMIN DE FÁTIMA DA COSTA MAMEDE OK

29 - *matern*
 13 - *mar*
 42 *carentes*

LISTA DE ALUNOS CARENTES 2020.

EMEB. MARIA MADALENA STRAIOTTO DE SOUZA

EMEB. CRECHE VILA PRIMAVERA

- 1) LUCIA HELOIZA RAMOS RIBEIRO/ JHONATAN SEBASTIÃO RAMOS RIBEIRO/ ROBERTO GABRIEL RAMOS RIBEIRO.
SITIO GUANABARA – MÃE SANDRA – (16) 99725-2854
x Sandra Regina Ramos Mendes
- 2) KAUAINE DAFINE LOPES RODRIGUES / JHON RAYLON LOPES SANTOS - RURAL / MITAS
x Recebi 15.4.2020
FAZENDA SÃO GERALDO – MÃE EDINÉIA – (16) 98189-7316 – próximo águas quentes
- 2) LUAN DOS SANTOS MORAIS/ ISABELA DOS SANTOS MORAIS/ MARIA JULIA DOS SANTOS MORAIS
RUA 1 DE MAIO, Nº 15 VILA PRIMAVERA - MÃE BRUNA – (16) 99788-3977
x Bruna nascimento dos santos
- 3) JOSE HENRIQUE SILVA MATOS / ELOA SILVA MATOS
SITIO SÃO JOÃO – MÃE ALESSANDRA – (16) 99285-0755 – próximo águas quentes - RURAL / MITAS
x Recebi 19.4.2020
- 4) RENATA YASMIN QUEIROZ DE SOUZA/ KIMBERLY MARISA QUEIROZ DE SOUZA - RURAL / MITAS
FAZENDA BOM JARDIM – MÃE MARIA APARECIDA – (16) 99461-4186 - próximo águas quentes
x Recebi 19.4.2020
- 5) NARCISO HENRIQUE SANTOS DOMINGOS/ MARIA CECILIA DOS SANTOS DOMINGOS - RURAL / JOSE ADOLFO
FAZENDA MACAUBA – MÃE ALESSANDRA – PAI NARCISO – (16) 99761-6627 – José Adolfo
x Recebi em 15/04/2020
- 6) RYAN FERNANDO COSTA OLIVEIRA / RIQUELMY DA COSTA OLIVEIRA - RURAL / MÃRCIA
FAZENDA SÃO JOSÉ – MÃE JULIANA - (16) 99461-6802 - Márcia
x Recebi em 15/04/2020
- 7) ALERRANDRY GONÇALVES RODRIGUES/ ALEXANDRY GONÇALVES RODRIGUES/ BRYAN GONÇALVES RODRIGUES
RUA 1 DE MAIO, Nº 01 VILA PRIMAVERA – MÃE AMANDA – (16) 99611-2968
x Amanda Gonçalves dos
- 8) AGATHA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA/ ARTHUR MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 21 - VILA PRIMAVERA- MÃE INDIANARA – (16) 99628-9350
x André Luis Ribeiro Gonçalves
- 9) LAYZA PEREIRA CARDOSO/EDUARDO PEREIRA CARDOSO
RUA 9 DE JULHO, Nº 65 –VILA PRIMAVERA – MÃE DÉBORA – (16) 99629-7604
x Débora Pereira
- 10) BRUNO GABRIEL ROSA PARRO
RUA LIBANO, Nº 13 VILA PRIMAVERA –MÃE KAMILA – (16) 99755-3374
x Kamila Eduarda Rosa

- 11) ELISA DOS SANTOS MUZULON
FAZENDA RIO GRANDE - MÃE NOELI MARIA - (16) 99620-7392 - Márcia
X Recbi 15/04/2020 *[Signature]*
- 12) JOÃO GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE
RUA BARREIRA, Nº 25 - VILA BARREIRA - MÃE CAMILA - 99610-7791
X Camila da Silva de Andrade
- 13) EMANUELLY CANDIDA SANTOS DE SOUZA
FAZENDA MACAUBA - MÃE ELAINE SOUZA - (16) 99760-2076/99745-9162- José Adolfo / *Rosale José Adolfo*
X Recbi em 15/4/20 *[Signature]*
- 14) EMILLY GABRIELLY ROCHA CELESTINO
RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 23 VILA PRIMAVERA - (16) 99740-7029 Mãe - Adriana
- 15) LUAN AUGUSTO BORGES DA SILVA/OTÁVIO VINÍCIUS BORGES DA SILVA
RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01 - VILA PRIMAVERA- (16) 99730-4647 Mãe. Ana Cp.
X Adriana Paula Rocha Celestino
X Ana Aparecida Borges Pereira
- 16) HELIVELTON KAUA RESENDE ALMEIDA/MIGUEL SAMUEL RESENDE DE ALMEIDA/MIKAELLY
MONIQUE RESENDE DE ALMEIDA
RUA 1º DE MAIO, Nº 30 - VILA PRIMAVERA - (16) 997377901 Mãe Ingrid
X Ingrid Botelho R Lucas

OBRIGADA!!

- 17) Henrique Delavela/Heloisa Delavela - 3º ano
R: 15 de novembro - 111 - Vila Primavera

X Pousada Delavela Araújo

- 18) Leonardo de Almeida - 5º ano
R: Barão de mara nº 111

X Cláudio de Almeida

- 19) João Lucas / Jennifer - 3º ano
R: 25 de março nº 128
X Ana Glória Cp. ndaro

- 20) Paulo Henrique Sousa de Souza - 1º fase
Rua 25 de março nº 50

X Mª Mayara Sousa Ferreira de Sousa

- 21) Kauan Miguel de Souza - 2º fase
A... de Souza - (claudineia)



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

24

1º ANO A – MANHÃ

MARTA LAUANE FERNANDES PEREIRA *

ENDEREÇO: RUA NELSON BARBOSA Nº STA TEREZINHA – FONE: 99778-3482

ASSINATURA: _____

NYCOLLAS EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA RODOLFO DE ALMEIDA, Nº 368 – BELA VISTA

FONE: 99412-0405

ASSINATURA: X *João R. Pires*

VICTOR HUGO RODRIGUES BARBOSA

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS FERREIRA Nº258 -BELA VISTA FONE: 99153-6547

ASSINATURA: X *Isaciene Rodrigues*

1º ANO B- TARDE

ALICE CHAVES RAMALHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES DA SILVA Nº 769 BELA VISTA

FONE: 99361-6677

ASSINATURA: X *Deliana L. Chaves*

CLEBESON BARBOSA DOS SANTOS (2)

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS FERREIRA - BELA VISTA – FONE: 99260-5793

ASSINATURA: X *Maria B. Barbosa*

DAVI LUCAS ELIAS SILVA

ENDEREÇO: RUA 7 Nº 140 – STA TEREZINHA – FONE: 99269-4601

ASSINATURA: _____

ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA

ENDEREÇO: RUA EDIR EDSON SPIRLANDELI Nº 66 – BELA VISTA - FONE: 99349-3790

ASSINATURA: X *Fabiana Costa Rodrigues*

JACKSON EDUARDO ARAUJO XAVIER

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI Nº 322 – FONE: 99601-1628

ASSINATURA: X *Jackson da Silva Xavier*

Costas
no plano 7 nos costas



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

MIGUEL HENRIQUE EUGENIO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA 7 Nº 140 – STA TEREZINHA – FONE: 99275-7068
ASSINATURA: _____

2º ANO A – MANHÃ
DAYENE FRANCISCA DA SILVA DOMINGOS (3)
ENDEREÇO: RUA 1 Nº 6 - VILA ISABEL – FONE: 99146-1958
ASSINATURA RECEBIMENTO: X *Wellington L. Silva*

DIEGO ADRIANO DOS SANTOS JUNIOR (2)
ENDEREÇO: RUA 1 Nº 190 – SANTA TEREZINHA - FONE: 99230-4538
ASSINATURA RECEBIMENTO: X *Natanael S. Santos*

HELLOYZA SANTANA BRANDIEL
ENDEREÇO: RUA JOANA ALBINO DE CAMARGO Nº 126 - BELA VISTA -
FONE: 993075666/99610-8107
ASSINATURA RECEBIMENTO: X *Antônia D. S. Brandiel*

2º ANO B - MANHÃ
GABRIEL HENRIQUE PAULISTA SILVA
ENDEREÇO: FAZENDA Nº SENHORA APARECIDA – fone: 99249-6728
ASSINATURA: _____

ELOÁ GABRIELY MARTINS RESENDE
ENDEREÇO: FAZENDA OLHOS D'AGUA – FONE: 99251-8052
ASSINATURA: *Caroline*

PEDRO VITOR FERREIRA MATIAS
ENDEREÇO: JÃO LUIZ DA SILVA Nº 120 FT – SANTA CRUZ – FONE: 98800-7433/99217-8129
ASSINATURA: X *Yoni de Matos*

LUIZ DAVI DA SILVA DELAGAMBA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE SOUZA SÁPIO Nº 14 - NSAP- FONE: 99397-5822/99358-5600
ASSINATURA: X *Patrícia Alves da Silva*

Luiz Miguel Eugênio - 2º ano
Flávia Roberto Ferreira



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

2º ANO C - TARDE

BRYAN DOMINIC CELESTINO DOS SANTOS(3)

ENDEREÇO: RUA MARCELINO MATEUS Nº 47 – JDM ESMERALDAS – FONE: 99456-1810/99456-8039

ASSINATURA: X Paula Celestino

ELOISA DE OLIVEIRA AMORIM

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 195 – STA TEREZINHA – FONE: 99349-3208

ASSINATURA: X Eloisa de Oliveira Amorim

KEIVISON RODRIGUES DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BOLONHA Nº 99 – STA LUZIA – FONE: 99358-9346

ASSINATURA: X Victor Rodrigues de Almeida

KIARA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA (3)

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 295 – STA TEREZINHA – FONE: 99798-2312/99993-5002

ASSINATURA: X Kiara da Silva

MARIA CLARA MARTINS BERNARDO

ENDEREÇO: RUA DERVAL CANDIDO BRANQUINHO Nº 490 – JDM

ESMERALDAS – FONE: 99341-8654/99281-5198

ASSINATURA: X Jusselena de Almeida / Jusselena Martins de Almeida

MIGUEL GUSTAVO BERNARDES MENDES

ENDEREÇO: CILDO GIOLO Nº 90 – JDM ESMERALDAS – FONE: 99364-7264

ASSINATURA: X Miguel Gustavo Bernardes Mendes

TAYLOR YURI SILVA (2)

ENDEREÇO: CHACARA DO NARDO – CHALÉ – FONE: 99197-8191/99312-4845

ASSINATURA: X Daiane Jacqueline da Silva

VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA 1 Nº 395 – STA TEREZINHA – FONE: 99140-8149

ASSINATURA: X Victor Hugo Ferreira Rodrigues

2º ANO D - TARDE

DAVI SANTOS DA SILVA

RUA: 3 Nº 20 – VILA ISABEL – FONE: 99207-3763

ASSINATURA: _____

Antônio Marcos Rodrigues Filho, 1º A
X M.ª Maria Adilmaria



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

MIGUEL HENRIQUE SILVESTRE GARCIA. (2)

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 65 – VILA ISABEL – FONE: 99338-5958

ASSINATURA: X SULLIANA

SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSÉ TAVARES Nº - STA LUZIA – FONE: 99386-3733

ASSINATURA: Samira O

DIENIFFER BARBOSA FERREIRA.

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI Nº - STA LUZIA – FONE: 99775-1570/997752063

ASSINATURA: O pai dispensou por voltar a trabalhar

MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA.

ENDEREÇO: RUA NELSON MUNHOZ Nº - STA LUZIA - FONE: 99249-0464/99101-2511

ASSINATURA: X Angelina dos Santos

PYETTRA VITÓRIA EUGÊNIO SANTANA.

ENDEREÇO: RUA 7 Nº 150 - STA TEREZINHA - FONE: 99310-8165/99275-7068

ASSINATURA: X Wesley Ferreira

BIANCA ROSA FERREIRA.

ENDEREÇO: RUA 4 Nº 95 VILA ISABEL – FONE: 99199-4900/99337-8709

ASSINATURA: X Felipe Ferreira

FERNANDO MIGUEL DAS NEVES FURINI.

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI Nº 268 – STA LUZIA
FONE: 99386-3946

ASSINATURA: X Dico

PEDRO LUIZ PAIÃO ANTÔNIO.

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 205 – STA TEREZINHA – FONE: 993890874/99160-4794

ASSINATURA: X Pedro Luiz Pais Antão

3º ANO A –



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

MARIA EDUARDA V. SANTOS (2)

ENDEREÇO: 4 Nº30 – STA TEREZINHA – FONE: 99134-7646-99357-1300

ASSINATURA: _____

JOÃO VICTOR DE PAULO ABREU

ENDEREÇO: SÍTIO Nº SENHORA DE LOURDES – FONE: 99382-7508

ASSINATURA: _____

FELYPE GABRIEL DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: FAZ. NOVA ITALIA – FONE: 99251-7945/99345-4705

ASSINATURA: _____

SANIA GABRIELLY DE PAIVA PEREIRA

ENDEREÇO: CHALÉ FONE: 98160-1796

ASSINATURA: X. Darcina K. Souza

LAILA LÍDIA OLIVEIRA ALBINO

ENDEREÇO: SÍTIO SAGRADA FAMÍLIA – FONE: 99292-1474/99372-4012

ASSINATURA: X. João Paulo matias Jacinto

RUAN MIGUEL RODRIGUES PORTO

ENDEREÇO: RUA 4 Nº 226 – VILA ISABEL – FONE: 99250-4591/99361-6217

ASSINATURA: X. Darcina C. R. Santos

RYAN CÉSAR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS (2)

ENDEREÇO: FAZENDA TERRA PRETA – FONE: 99621-6099/98178-2120

ASSINATURA: X. Darcina C. R. Santos

3º ANO C – MANHÃ

IKARO EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS (2)

ENDEREÇO: RUA 1 Nº 440 – STA TEREZINHA – FONE: 99264-0056

ASSINATURA: X. Darcina C. R. Santos

KEVILLYN SABINO PINHEIRO DOS SANTOS (3)

ENDEREÇO: CHACARÁ CHALÉ – 99117-8253/99450-1777

ASSINATURA: X. Jefferson d. P. dos Santos

NATALLY CRISTINA DELAGAMBA PINTO (3)

JOÃO NICOLAU JUNIOR Nº 102 – STA LUZIA – FONE 99234-8509

ASSINATURA: X. Darcina C. R. Santos



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

YTALO ADRIEL MARTINS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 5 Nº 75 – STA TEREZINHA – FONE: 99166-1203

ASSINATURA: X Reginaldo Jaspas da Silva

3º ANO D – TARDE

CHRISTIAN SILVA DE OLIVEIRA (2)

ENDEREÇO: JOSÉ VALENTIM DE SOUZA – Nº 4 BELA VISTA – FONE: 99741-9479/99767/8871

ASSINATURA: X Cristiano de Oliveira

MIRELLA APARECIDA SOARES INCANI

ENDEREÇO: JOFRE BRASILEIRO Nº 131 – STA LUZIA – FONE: 99222-1734

ASSINATURA: _____

ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA (2)

ENDEREÇO: RUA RODOLFO DE ALMEIDA Nº 239 – BELA VISTA

FONE: 99732-9307/99358-9346

ASSINATURA: _____

FELIPE CARDOSO ALVES

ENDEREÇO: RUA ANIBAL BRANQUINHO Nº 126 – BELA VISTA FONE: 99602-6544

ASSINATURA: X Felipe Cardoso Alves

RAYSSA CARLA DA SILVA

ENDEREÇO: DERVAL CANDIDO BRANQUINHO Nº 227 – JDM ESMERALDAS

FONE: 99382-8385

ASSINATURA: X Ana Carolina da Silva

MIGUEL ELIAS GABRIEL

ENDEREÇO: RUA JOANA ALBINO DE CAMARGO Nº 122 – BELA VISTA –

FONE: 99332-3916/99315-2918/99124-1128

ASSINATURA: _____

YAGO HENRIQUE INCANI

ENDEREÇO: RUA NELSON MUNHOZ Nº 153 – BELA VISTA – FONE: 99313-8013

ASSINATURA: _____



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

3º ANO E - TARDE

NATALIA DO CARMO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA EDIR EDSON SPIRLANDELI Nº 61 – BELA VISTA – FONE: 99465-5006

ASSINATURA: _____

YURI GABRIEL ARAÚJO XAVIER

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 2 - FONE: 99726-6560

ASSINATURA: Yuri Gabriel Araujo Xavier

YASMIN GABRIELLY DE OLIVEIRA MARQUES

ENDEREÇO: JOSÉ BOLONHA Nº 175 A – FONE: 99143-4718/99351-0506

ASSINATURA: Yasmin G. O. Marques

WALISSON CARDIM SUBRINHO

JOÃO JOSÉ TAVARES Nº 1 – STA LUZIA – FONE: 99113-8100

ASSINATURA: _____

YASMIN G. O. MARQUES

ENDEREÇO: STA TEREZINHA – 99143-4718/99351-0506

ASSINATURA: _____

3º ANO F – TARDE

EZEQUIEL DA SILVA SOUZA(3)

ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA Nº 355 – CENTRO -

ASSINATURA: Ezequiel da Silva

ISAQUE NATANAEL DE SOUZA SILVA(2)

ENDEREÇO: AV. JORGE PENNA Nº 562 – STA CRUZ .

ASSINATURA: _____

LUIZ MICHEL APARECIDO SILVA

ENDEREÇO: STA TEREZINHA – FONE: 99407-0051

ASSINATURA: Luiz Michel Aparecido Silva

LAURA BEATRIZ DE SOUSA MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS FERREIRA Nº 50 – BELA VISTA

FONE: 99202-4273

ASSINATURA: _____



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

ANDERSON ANTONIO DIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 72 – VILA ISABEL – FONE: 99604-9739/99634-8634

ASSINATURA: _____

4º ANO A – MANHÃ

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA(2)

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 620 – VILA ISABEL – FONE: 99293-8072/99628-6192

ASSINATURA: *Fernando Henrique de Souza Silva*

KAUAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI, Nº 346- STA LUZIA – FONE:
99166-5118/99233-2610

ASSINATURA: *Amanda Ap. R. Silva*

ERIK FERNANDO DOS SANTOS

ENDEREÇO: AGENOR MARANGONI – Nº 71 – MORADA DO SOL FONE:
99248-7192/99257-5828

Ana Patrícia S.

4º ANO B – MANHÃ

DAMARES VITORIA SILVA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SAPIO Nº 191 – STA LUZIA – FONE: 99344-
9025/99245-5812

ASSINATURA: *Damares Vitoria Silva Rodrigues*

DAVI ANTONIO DA SILVA HONORIO

ENDEREÇO: RUA Derval Candido Ferreira Nº533 FUNDOS – JDM
ESMERALDAS - FONE: 99308-4427

ASSINATURA: *Daquiela da Silva Honorio*

EMANUEL PEREIRA CAMPOS

ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ BELOTI Nº 53 BELA VISTA - FONE: 99458-26-
17

ASSINATURA: *Deralice dos Santos Campos*

GUSTAVO HENRIQUE DUTRA XAVIER

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI Nº 475 FC – BELA VISTA FONE:
99280-1545

ASSINATURA: *Gustavo Henrique Dutra Xavier*



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

KAUAN VITOR SANTOS (2)

ENDEREÇO: FAZENDA CAPÃO DA ONÇA – FONE: 98800-0307

ASSINATURA: X. [assinatura]

YASMIM STEFHANY MENDES BENTO

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 425 – VILA ISABEL – FONE: 99125-2369/99798-5459

ASSINATURA: X. Maria do Rosário Mendes

4º ANO C TARDE

YASMIM SCOPONE RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSÉ TAVARES Nº 161 – FUNDOS – STA LUZIA – FONE: 98808-7365

ASSINATURA: _____

4º ANO D – TARDE

ISABELA LONDE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PADRE CESAR GARDINI Nº 348- STA LUZIA- FONE: 9909-9473

ASSINATURA: X. Viviane Fustini Londe Damásio

5º ANO A – MANHÃ

ADRIELLI FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA NELSO MUNHOZ Nº 392- SANTA LUZIA – FONE: 9917-7910-9800-0307

ASSINATURA: X. _____

DAIANE SOUZA DA SILVA

ENDEREÇO: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO Nº 212- FONE: 99106-9504 -99255-6115

ASSINATURA: X. Angela Marcia de Souza Silva

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA ANA RODRIGUES VILA VERDE FERREIRA Nº 325 – FONE: 99168-1064

ASSINATURA: X. Arnaldo Gomes de Oliveira

MARIA LUIZA SEVERINO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 130 – STA TEREZINHA – FONE: 99224-7143

ASSINATURA: _____



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

RITA DE CASSIA ALMEIDA SANTOS

ENDEREÇO: JOÃO NICOLAU FILHO Nº 112 – STA LUZIA – FONE: 99100-5679

ASSINATURA: X Acelyn C. dos Santos

5º ANO B - MANHÃ

CAUÊ HENRIQUE INCANI FERREIRA

ENDEREÇO: SÍTIO CERO ALEGRE – FONE: 99601-2473

ASSINATURA: X Raimundo C. de Souza

GUILHERME DOS SANTOS PINHEIRO

ENDEREÇO: ORLANDO BRENTINI Nº 10 STA TEREZINHA – FONE: 99345-3305

ASSINATURA: X Janes Pereira dos Santos

LORAM DA COSTA CARVALHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA FILHINHO, Nº 338 – BELA VISTA – FONE: 98135-3948

ASSINATURA: X Celine Patrício da Costa

WESLEY GABRIEL DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BOLONHA Nº 162 – B VISTA – FONE: 99351-5726

ASSINATURA: X Denise Ap. de Oliveira

MARIA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA

ENDEREÇO: RUA 1 Nº 380 – STA TEREZINHA – FONE: 99125-7771

ASSINATURA: _____

JOAO VITOR DE SOUSA GUARNIERI

ENDEREÇO: FAZ CHAPADÃO – FONE: 99308-3214

ASSINATURA: X Eduardo C. de Souza

5º ANO C – TARDE

ANDREW BRAYAN MAGELA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PADILHA Nº 31 – BELA VISTA – BELA VISTA – FONE: (34)98407-4783

ASSINATURA: X Thonice Inácio dos Santos

CAUÃ DE PAULA OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO COMODARO Nº 42 – BELA VISTA – FONE: 99361-1577

ASSINATURA: X Morio Edson P.V.

70



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA NICOLAU PELICIARI Nº 271 – STA CRUZ FONE: 99157-9385

ASSINATURA: X Angela maria cavalcini

EDUARDO DE SOUSA RESENDE

ENDEREÇO: RUA 7 Nº 30 – STA TEREZINHA – FONE: 99450-9824

ASSINATURA: X Claudia Maria Souza

ISAÍAS SOUSA SANTOS

ENDEREÇO: RUA PADRE CÉSAR GARDINI Nº - FONE: 99700-7868

ASSINATURA: X Isai

JHENIFER MARIANA CAMARGOS(2)

DERVAL CANDIDO Nº 81 – JDM ESMERALDA FONE: 99197-6774

ASSINATURA: _____

MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: EDIR EDSON SPIRLANDELI Nº 148 – BELA VISTA – FONE: 99360-9883

ASSINATURA: X Cristina Barbosa Souza

MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: PADRE CÉSAR GARDINI Nº 455 – BELA VISTA – FONE: 99323-2821

ASSINATURA: _____

MIGUEL VITORINO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Nº 292 – STA LUZIA – FONE: 99206-5454

ASSINATURA: X Claudia V. Antonietti

RAFAEL DA SILVA MOREIRA

ENDEREÇO: PAULO DE SOUSA SÁPIO Nº 84 NOSSA SENHORA APARECIDA – FONE: 99315-1047/99364-9749

ASSINATURA: X Rita maria Luzini

THALLES MIGUEL BARBOSA (2)

ENDEREÇO: JOÃO MARTINS FERREIRA Nº 415 – BELA VISTA – FONE: 99179-6834

ASSINATURA: X Jovana Juliene Rodrigues Barbosa



EMEB PADRE CÉSAR GARDINI

ALUNOS CARENTES OU COM MAIOR VULNERABILIDADE.

WILLIAN FERREIRA CARDOSO

ENDEREÇO: RUA MICHEL MANSUR Nº 87 - FONE: 99101-6445

ASSINATURA: Willian Cardoso de Oliveira

YASMIN EVELYN DE VILAS BOAS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BALIEIRO LOPES Nº 99 - BELA VISTA - FONE: 99202-4821

ASSINATURA: Agnes L. Vilas Boas

5º ANO D - TARDE

KAIQUE DA COSTA PAIAO

ENDEREÇO: RUA RODOLFO DE ALMEIDA Nº 368 - BELA VISTA - FONE: 99123-8362

ASSINATURA: Rosa Dulci Paiao Fagundes

RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

ENDERÇO: RUA BELMIRO MARANGONI Nº 159 - BELA VISTA - FONE: 99357-6325

ASSINATURA: _____

JOÃO VITOR GUINATI BARCELOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES DA SILVA - BELA VISTA - FONE: 99220-1496

ASSINATURA: _____

EMILLY JULIA DE MELO MACIEL

ENDEREÇO: RUA 2 Nº 185 - FONE: 99147-4281

ASSINATURA: _____

(17)

Luciana Marangoni - 5º ano
Rua Antonio Luis Farias, 155 - W.D.
x Gioni Ap marangoni

Bianca Utois - Keetzer Moreira - 99328057
Rua Bentivoglio Moreira, 44 - Bela Coana
x Gisele Keetzer Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
RUA CAPIÃO ELIAS MORRIS Nº 600 - SANTA CRUZ

RELACÃO DOS ALUNOS CARENTES DA FMEB DO BAIRRO SANTA CRUZ

1º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	ANA JULIA ANASTACIO DOS SANTOS	RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS Nº 161 - BELA VISTA	99364 5452
02	DAVID LUIZ CRISTINO ALVES	RUA ARTUR BELLM Nº 100 - CENTRO	99325 3802 99214 4432 99245 7068
03	EMANUELLY SANTOS SOLEA	FAZENDA CANAÍAS	98168 9616
04	EDANA DE PAULO BORBA RODRIGUES	RUA VIRGÍNIA BRAGA Nº 100 - CENTRO	99139 3584
05	NICOLAS GOMES PEREIRA	FAZENDA RODRIGUES SEMEADA	
06	RYHAN KALIB CARVALHO BANDEIRA	FAZENDA TAQUARI	
07	YURI HENRIQUE DA SILVA FERRAREZI	TRAV. SRA. GERALDO MAMEDE DA SILVA Nº 01 - CENTRO	

2º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	BEATRIZ GERVASIO MENDES	FAZENDA SANTO ANTONIO JOAO TOLEDO	
02	JHENYTER VICTORIA DA SILVA FERREIRA	TRAVESSA GERALDO MAMEDE SILVA Nº 01 - CENTRO	99250 4063
03	KAYRE ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA	TRAVESSA GERALDO MAMEDE SILVA Nº 01 - CENTRO	99139 3581
04	KEMILY KAUANY SANTOS SILVA	FAZENDA TAQUARI	
05	MANUELA RODRIGUES MARTINS	CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA	
06	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	FAZENDA SAO JOAO	

07 Sofia Emmanuely Medeiros - (Claudimara)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, RS
RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA Nº 616 - SANTA CRUZ

RELACÃO DOS ALUNOS CARENTES DA EMEB DO BAIRRO SANTA CRUZ

4º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
06	JOAO VITOR DA SILVA	FAZENDA TAQUARI	98159-6643
	SANTANA		99641-1474
07	JOSE HENRIQUE DA SILVA	FAZENDA TAQUARI	98159-6603
	SANTANA		99641-1474
08	KAIQUE RODRIGUES CYRILACO	FAZENDA NOVA ITALIA	99251-8181
09	KAMILLY VITORIA CARVALHO	FAZENDA TAQUARI	99251-8181
	BANDEIRA		99681-5117
10	LETICIA DE SOUZA RODRIGUES	FAZENDA SAO JOAO	99478-0909
11	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	RUA VITORINO MARAÇON	99117-7100
	MATIAS	Nº 110 - CENTRO	99306-9100
12	VITOR HUGO SILVA DE SOUZA	FAZENDA RIO MIDAS	99139-3181

5º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	THON LENON NATANAEL DE OLIVEIRA	FAZENDA MONTE ALEGRI	98159-6603
02	JOICE VITORIA DA SILVA	FAZENDA TAQUARI	99641-1474
	SANTANA		99641-1474
03	LIVIA GABRIELLI PEREIRA	FAZENDA CACHOEIRINHA	99640-5375
04	MAICON GRANDINIELLA	FAZENDA CANDEIAS	98844-8280
			98800-4352

5º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	ESTER VITORIA DE SOUZA	FAZENDA MORADA DO SOL	98184-8265
	MARTINS		98220-7666
02	GABRIELA GOMES PEREIRA	FAZENDA RODOLFO DE ALMEIDA	99415-1578

Maria Mueli R. de Silva x marian
Costas
31 - milano
22 - mal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO/SP
RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA Nº 610 - SANTA CRUZ

RELAÇÃO DOS ALUNOS CARENTES DA EMER DO BAIRRO SANTA CRUZ

3º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	GABRIEL RAMOS RODRIGUES	RUA JOAQUIM DE ALMEIDA Nº 419 CENTRO	99239-1899
02	LARA VITÓRIA FERREIRA OCHIO	RUA MAJOR CARLOS PARANHOS Nº 340 CENTRO	99387-5971 99296-5581

X
GUSTAVO

4º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	HELLENA TEREZA SILVA	RUA L Nº 75 OSVALDO SILVA	99134-9226 99314-8806
02	KAUAN FELISBINO RIBEIRO	RUA JOAO PEREIRA DE ALMEIDA Nº 321 CENTRO	99335-0426 99217-8188
03	MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS	RUA JOSAPHIA ANTONIO DE OLIVEIRA Nº 74 - SANTA CRUZ	99405-0230 99134-4177

X Jasmim
X Jasmim
X Jasmim

Jahnel dos Reis Mullinan, 1º B - 99132052
Ruan: Astolfo Uman Paranhos, 17
(Lar dos Velhinhos)
OBS: NO 5º ANO "C" NAO CONSTAM ALUNOS.
X Kelly Cristina dos Reis

APARECIDA CONCEIÇÃO RAMOS
RG 9.029.503
DIRETOR

Jasmim Estefani B. Jarama > X
Jara Bento Rogério > X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO (RJ)
RUA CAPITANESIAS MOREIRA Nº 618 - SANTA CRUZ

RELACÃO DOS ALUNOS CARENTES DA EMEB DO BAIRRO SANTA CRUZ

5º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	ENDERECO	TELEFONE
03	HELOA GABRIELLY DA SILVA	RUA AUGUSTO CORDEIRO Nº 27 - BELA VISTA	95151-1566
04	MARIA EDUARDA SILVA VIDAL	FAZENDA SANTA RITA	99629-6552 99749-4711

*Eduardo D.
Ramos*

1º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	DOS	ENDERECO	TELEFONE
01	GABRIELLY SANTOS	SILVA	RUA LINDOLFO RODRIGUES CAVALCANTE Nº 10 - A CENTRO	94214-5077
02	GUILHERME RODRIGUES	RAMOS	RUA JOAO PEREIRA DE ALMEIDA Nº 419 - CENTRO	90704-1899 98387-9991 98171-1936
03	HELOISA GALIIONE	HELENA SILVA	RUA WASHINGTON TEIXEIRA Nº 26 - SANTA CRUZ	

XAUGS

X Edison F. Galles

2º ANO "B"

Nº	ALUNO(A)	DOS	ENDERECO	TELEFONE
01	ISABELE SANTOS	TELESBINO	RUA SALIM FERREIRA Nº 280 CENTRO	99749-1619 95416-5190 99749-1560

Luiz M.

Marcelo Emiliano Proença Costa - 3º ano
X Daiana Aparecida Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LULIO/PE
RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA Nº 600 - SANTA CRUZ

RELAÇÃO DOS ALUNOS CARENTES DA EMEB DO BAIRRO SANTA CRUZ

2º ANO "A"

07	SABRINA VITÓRIA ALVES DA SILVA	FAZENDA DA NOVA	99162-2181 99147-4174 99167-8917
----	--------------------------------	-----------------	--

3º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	DANIEL SANTOS SOUZA	FAZENDA CANDEIAS	99242-7065
02	ISADORA RODRIGUES FURTADO	RUA CAPITÃO ELIAS MOREIRA Nº 232 - CENTRO	99314-8415 99139-4295
03	ITALO GABRIEL DIAS DOS SANTOS	RUA JOÃO PINHA SANTOS Nº 41 - SANTA CRUZ	99645-2795
04	KEROLLAYNE MACHADO PEREIRA	RUA JOSÉ VICENTE MACHADO Nº 162 - CENTRO	99200-1608 99143-2198
05	LUIZ ANTONIO MARENS NOGUEIRA	CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA	99146-0280 99200-7289 99142-2890
06	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA BERNARDES	FAZENDA SANTA CRUZ	99189-9573

4º ANO "A"

Nº	ALUNO(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
01	ADRIELE GONÇALVES DA SILVA	RUA NICOLAU PELICIANI Nº 175 - CENTRO	99162-6651 99260-5716
02	ANNA EMANUELLY RAFAEL HONÓRIO	RUA DR PAULO DE CASTRO CORREIA Nº 509 - CENTRO	99446-5218 99116-1
03	DHAYLLA GOMES PEREIRA	FAZENDA RODOLFO DE ALMEIDA	99458-1
04	ESTEFENI TAIS LIMA GONÇALVES	RUA JOÃO PINHA SANTOS Nº 41 - SANTA CRUZ	99645-2795
05	HAYLANNY PEREIRA	RUA JOSÉ VICENTE MACHADO Nº 162 - CENTRO	99200-1608 99243-2198